ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 592/2026 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	756/2026
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO – 01.740.430/0001-02
Contratadas:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04**
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 026/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONSISTENTES NO PAGAMENTO DE TARIFAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO ÓRGÃO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	**R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**
Recursos orçamentários:	000044.000040.000005.000004.000123.000003.2.007.339039.81.1.00.000 – R$ 5.000,00 000380.000048.000031.000012.000122.000007.2.121.339039.81.1.01.000 – R$ 2.000,00 000363.000046.000016.000018.000541.000016.2.070.339039.81.1.00.000 – R$ 3.000,00 000286.000043.000011.000010.000304.000005.2.038.339039.81.1.02.000 – R$ 3.000,00 000308.000044.000006.000008.000122.000004.2.114.339039.81.1.00.000 – R$ 2.500,00

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 03 de março de 2026.

EDSON MÁRIO SALES
Secretária Municipal de Governo e Administração
Portaria nº. 1.871/2025